



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6939

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	166	6.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	191	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 94 00	299	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	360	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	361	1.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	393	200.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	452	1.000,00
Total:			223.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	176	10.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	250	7.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	296	5.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	323	1.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	200.000,00
Total:			223.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Abril de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo